

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 109, de 13 de dezembro de 2005.

*Aprova a reformulação da Proposta Pedagógica do
Centro de Educação Profissional de Aquidauana.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13
de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a reformulação da Proposta Pedagógica do
Centro de Educação Profissional de Aquidauana.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 13 de dezembro de 2005.

Prof. CLEVERSON DANIEL DUTRA
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 14/12/2005.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor – UEMS